



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.325 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA OCORRER DESPESAS
COM DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA IM
PLANTAÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE ESPORTES."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Especial no valor de Cz\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzados) para ocorrer despesas com desapropriação de área de terra para implantação de Praça e Quadra de Esportes, referente ao Decreto nº 3.839 , de 15 de abril de 1988, obedecendo a seguinte classificação:

03.01.08462281.02.4210 - Aquisição de Imóveis..... Cz\$ 1.200.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.03070251.04.4110 - Obras e Instalações Cz\$ 1.200.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE OUTUBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 121 , de 16 / 10 / 88.